INDICAÇÃO Nº 287/2024

ALLAN JOSÉ QUINTÃO; Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa ao Executivo Municipal e o Departamento Municipal de Trânsito, sugerindo-lhes:

INDICA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POR MEIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIABILIZE A IMPLANTAÇÃO DE TRÊS REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA SEBASTIÃO DE OLIVEIRA GOMES, BAIRRO PONTE DA ALDEIA, PRÓXIMO A RESIDÊNCIA DO SENHOR MANOEL DA ENGELMIG, NO FINAL DA RUA.

JUSTIFICATIVA: A presente Indicação Legislativa vem atender à reivindicação de moradores da localidade solicitando providências no sentido de proceder à instalação de lombada ou redutores de velocidade no endereço acima citado.

A rua citada apresenta grande tráfego de veículos e pedestres, e, para garantir a segurança, os moradores afirmam que uma lombada física ou outro dispositivo redutor de velocidade no local é de grande importância, já que muitos veículos e motocicletas trafegam em alta velocidade resultando em acidentes de trânsito.

Portanto, solicita-se a viabilidade por parte da administração, do atendimento da reivindicação supracitada, o que certamente proporcionará maior segurança aos que trafegam por esta rua.

INDICAÇÃO APRESENTADA EM 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Plenário, 05 de setembro de 2024.

ALLAN JOSÉ QUINTÃO
(Vereador – Allan do Alaor)